



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 290, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Designa Servidora para atuar como responsável pela alimentação e acompanhamento junto ao SIT.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições constantes ao Artigo 59, Inciso X e Artigo 74, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Designar a Servidora **Marlene Vanderleia Petry Knapp**, matrícula funcional n.º 5819/4, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – E-mail: [educacao@patobragado.pr.gov.br](mailto:educacao@patobragado.pr.gov.br), como responsável pela alimentação e acompanhamento dos dados do Termo de Cooperação a ser assinado entre o Município de Pato Bragado e a **Associação Comunitária Cultural Bragadense - ACCB**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.287.189/0001-33, nos termos da lei Municipal n.º 1845/2024, junto ao sistema SIT (sistema informatizado de prestação de contas de transferências voluntárias).

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 283/2025.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 31 de março de 2025.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 3303  
de 31/03/25 FL.  
Visto 